



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

DECRETO MUNICIPAL Nº051, DE 22 DE MAIO DE 2026

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso do FIMJ nos termos:
da lei nº 1.433/2001

Janaúba 22 / 05 / 2026

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 042, DE 15 DE ABRIL DE 2026, E DESTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.440, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no artigo 83, Inciso VII, e nos termos da Lei Municipal nº. 2.440 de 14 de junho de 2021.

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, exercício 14/04/2026 à 31/12/2026, conforme abaixo.

I. Técnicos Administrativos da Escola:

Cargo

Nome

Titular	Solange Alves Nunes
Suplente	Simone Alves de Jesus

II. Pais de alunos:

Cargo

Nome

Titular	Aurelina de Jesus Fonseca
Suplente	Andressa Durães Gonçalves Marques



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

III. Estudantes:

Cargo

Nome

Titular	Marlene da Silva Lisboa
Suplente	Maria de Lourdes de Jesus
Titular	Claudio Alves Moreira
Suplente	Fernando Crispim Dionísio

IV. Conselho Tutelar

Cargo

Nome

Titular	Dauteneide Soares Pereira de Freitas
---------	--------------------------------------

V. Sociedade Civil

Cargo

Nome

Titular	Rosilane Martins Brito
Titular	M ^a Ilda Pereira de Oliveira Silva

VI. Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular	Ducineia Cardoso Ferreira
Suplente	Aline Marques da Silva

Art.2º- Os membros nomeados no "caput" deste artigo exercerão seus mandatos sem remuneração, até dia 31 de dezembro de 2026, conforme disposto na Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 042, de 15 de abril de 2026.

Prefeitura de Janaúba-MG, 22 de maio de 2026.

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba-MG

JARBAS SOARES ROCHA:04063129667
ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA
Procurador Geral do Município de Janaúba

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "O Futuro é agora! A Prosperidade chegou" – 2025 a 2028
Seção de Legislação